



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001//2022, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA/CAARAPÓ/MS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS."

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, os termos do Processo Seletivo nº 001/2022 – Homologado através do Edital nº 12.001/2022 datado de 02/05/2022, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL em 05 de maio de 2022, Diário Oficial Nº 3085, páginas 103 a 116, que dispôs sobre a homologação do Processo Seletivo, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2022, para provimento de contratação temporárias para as vagas da Secretaria Municipal De Educação, Esporte E Cultura de Caarapó/MS;

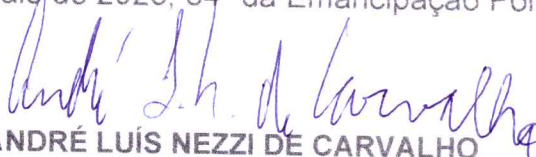
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2022, para provimento de contratação temporárias para as vagas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura na Prefeitura Municipal de Caarapó/MS- Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 10 de maio de 2023; 64º da Emancipação Político-Administrativa.


ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
PREFEITO DE CAARAPÓ

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3338 na data 12 / 05 / 2023
Pág. 79

Alesandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019